



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.966, DE 02 DE JUNHO DE 2006**

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o SR. DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o SR. DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional Paulista, que nesta data nos honra com sua visita a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de junho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**